

RELATÓRIO DA CONSULTA DO PÚBLICO

Estudo de Impacte Ambiental

“Ampliação da Vidreira do Mondego, S.A.”

Instituto de Promoção Ambiental

Agosto 2000

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Conceição Santos*

Secretariado

- *Teresa Rosado*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE CONSULTA

3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO

5. REUNIÕES COM AS AUTARQUIAS

6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

7. CONCLUSÕES

ANEXO

- Tabela I– Síntese dos Pareceres Recebidos
- Edital
- Certificado de Afixação de Edital
- Ofícios
- Lista de Entidades e Órgãos de Imprensa convidados a participar na Consulta do Público
- Anúncio
- Anúncios Publicados
- Nota de Imprensa
- Folheto “Participação Pública”
- Pareceres Recebidos
- Folha de Registo de presença na reunião realizada com as autarquias

RELATÓRIO DE CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO

"Ampliação da Vidreira do Mondego, S.A."

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 42/97 de 10 de Outubro, em vigor à data de instrução do processo no MAOT, procedeu-se à Consulta do Públco do Estudo de Impacte Ambiental do projecto "Ampliação da Vidreira do Mondego, S.A.".

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo III do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 278/97 de 8 de Outubro, a Consulta do Públco decorreu durante 25 dias úteis, tendo tido o seu início no dia 21 de Junho de 2000 e o seu final no dia 26 de Julho de 2000.

3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
- Câmara Municipal da Figueira da Foz
- Direcção Regional do Ambiente do Centro

O Resumo Não Técnico esteve, também, disponível para consulta na Junta de Freguesia de Vila Verde

4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Editais na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Como meio auxiliar de divulgação, foi distribuído às populações afectadas, através da Câmara Municipal e Junta de Freguesia, o folheto "Participação Pública nº 292-III.227", conforme exemplar em anexo. Este folheto foi também enviado a todos os órgãos de imprensa envolvidos e às entidades convidadas a participar na Consulta do Públíco.
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para os seguintes **jornais**:
 - Jornal "Diário de Notícias"(nível nacional)
 - Jornal "Diário de Coimbra" (nível regional)
- Envio de nota de imprensa e RNT para os seguintes **jornais e revista**:
 - Jornal Correio da Manhã
 - Jornal Público
 - Jornal A Capital
 - Jornal O Independente
 - Jornal O Expresso
 - Jornal Forum Ambiente
 - Revista AreaDados
 - Agência LUSA
 - Jornal O Figueirense
 - Jornal A Voz da Figueira
 - Jornal a Linha do Oeste
 - Jornal Diário das Beiras

- Envio de nota de imprensa e RNT para as seguintes **rádios**:

- Rádio Renascença
- Antena I
- TSF
- Rádio Clube Foz do Mondego
- Rádio Rádio Maiorca

- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no anexo.

7. CONCLUSÕES

Após a análise dos pareceres recebidos no âmbito da Consulta do Públco verificaram-se as seguintes tomadas de posição relativamente ao projecto:

- em termos gerais nenhum dos organismos da Administração Central emite parecer desfavorável ao projecto (Instituto Geológico e Mineiro, Instituto Português do Património Arquitectónico – Direcção Regional de Coimbra, Direcção-Geral de Florestas, Instituto Português de Arqueologia)
- a Junta de Freguesia de Vila Verde considera que o escoamento do aumento da produção, prevista em 40%, provocará uma situação insustentável nas ruas de transito local (já congestionadas) da freguesia, para o que urge encontrar uma solução;
- o particular apresenta uma posição desfavorável ao projecto.

Relativamente à justificação da tomada de posição o Instituto Geológico e Mineiro refere que o projecto não colide com direitos mineiros constituídos ou requeridos sobre recursos do domínio público e o Instituto Português do Património Arquitectónico informa que na área da instalação não existe património cultural classificado ou em vias de classificação, sob jurisdição do IPPAR.

Quanto ao Instituto Português de Arqueologia este é de parecer que “todas as obras que envolvam revolvimento de solos, isto é, abertura de valas, terraplanagens, etc., devem ser acompanhadas por um arqueólogo devidamente autorizado pelo IPA”, uma vez que a vidreira localiza-se em terrenos com terraços quaternários, áreas muito sensíveis à ocupação humana mais antiga.

No caso do particular este considera que o Estudo de Impacte Ambiental parte de pressupostos errados, nomeadamente no que refere à qualidade do ar, ruído e aspectos paisagísticos, pelo que refere que deverá ser realizado um novo estudo. Considera, ainda, que não se poderá concordar com a construção de um novo forno uma vez que a unidade industrial ainda não conseguiu regularizar satisfatoriamente os dois fornos em laboração. Lista um conjunto de problemas relativos à actual unidade no que se refere precisamente à qualidade do ar, ruído e aspectos paisagísticos e informa que a separar a sua casa e a unidade apenas existe uma rua. No seu parecer solicita a realização de novas medições de ruído exterior a serem realizadas por entidade com legitimidade na matéria.

5. REUNIÕES COM AS AUTARQUIAS

No âmbito da Consulta do Público o Instituto de Promoção Ambiental promoveu no dia 10 de Julho uma reunião na Câmara Municipal da Figueira da Foz, com a participação desta e para a foi convidada a estar presente a Junta de Freguesia de Vila Verde.

A reunião contou com a presença de representantes da Vidreira do Mondego, S.A., na qualidade de promotor do projecto, e respectivos consultores que fizeram uma apresentação do projecto, dos principais impactes no ambiente decorrentes da sua implantação e das medidas de minimização previstas. Por parte dos representantes das autarquias envolvidas foram colocadas questões relacionadas com o projecto em causa tendo sido prestados os esclarecimentos devidos por parte do promotor e dos seus consultores.

A representante do IPAMB, para além de começar por apresentar os objectivos da reunião e de fazer o respectivo enquadramento no âmbito da Consulta Pública, alertou para a necessidade dos pareceres serem apresentados por escrito, e dentro dos prazos divulgados, para serem tidos em consideração no Relatório da Consulta do Público. Em anexo é apresentada a folha de presenças desta reunião.

6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período em que decorreu a Consulta do Público foram recebidos no Instituto de Promoção Ambiental 6 pareceres, dos quais 4 provêm de organismos da Administração Central, 1 de uma Autarquia e 1 de um particular. A sua proveniência foi a seguinte:

- Instituto Geológico e Mineiro
- Instituto Português do Património Arquitectónico – Direcção Regional de Coimbra
- Instituto Português de Arqueologia
- Direcção-Geral de Florestas
- Junta de Freguesia de Vila Verde
- um particular

As principais questões levantadas encontram-se sintetizadas na Tabela I – Síntese dos Pareceres Recebidos, em anexo.

Os pareceres remetidos no âmbito da Consulta do Público encontram-se em anexo ao presente relatório.

**RELATÓRIO DA CONSULTA DO PÚBLICO DO
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

"Ampliação da Vidreira do Mondego, S.A."

Instituto de Promoção Ambiental

Conceito Sbs

Agosto de 2000

ANEXO

TABELA I - SÍNTESSE DOS PARECERES RECEBIDOS**"Amplicação da Vidreira do Mondego, S.A."**

NOME	TOMADA DE POSIÇÃO	PRINCIPAIS ASPECTOS LEVANTADOS
IAC Instituto Geológico e Mineiro	Nada a opor.	<ul style="list-style-type: none"> Informa que o projecto não colide com direitos mineiros constituídos ou requeridos sobre recursos do domínio público.
IAC Instituto Português do Património Arquitectónico – Direcção Regional de Coimbra	Nada a opor.	<ul style="list-style-type: none"> Informa que não há na área da instalação património cultural classificado ou em vias de classificação, sob jurisdição do IPPAR.
IAC Instituto Português de Arqueologia	É de parecer que todas as obras que envolvam revolvimento de solos, isto é, abertura de valas, terraplanagens, etc, devem ser acompanhadas por um arqueólogo devidamente autorizado pelo IPA.	<ul style="list-style-type: none"> Refere que: <ul style="list-style-type: none"> da equipa técnica que elaborou o estudo não consta nenhum arqueólogo; a Vidreira do Mondego está instalada em terrenos do Plistocénio que apresentam alguns vestígios de praias quaternárias e terracos fluviais. Justifica a sua tomada de posição pelo facto da unidade industrial localizar-se em terrenos com terraços quaternários, áreas muito sensíveis à ocupação humana mais antiga.
IAC Direcção-Geral de Florestas	Nada a opor	
AUT Junta de Freguesia de Vila Verde	É de parecer que o escoamento da produção resultante do aumento de produção em 40% provocará uma situação insustentável nas ruas de transito local (já congestionadas) da freguesia, pelo que urge encontrar uma solução.	<ul style="list-style-type: none"> Apresenta a critica do Resumo Não Técnico não referir o aumento de tráfego rodoviário pesado.
P Joaquim Vieira Teles	Posição negativa.	<ul style="list-style-type: none"> Justifica a posição relativamente ao projecto referindo que a unidade fabril ainda não conseguiu regularizar satisfatoriamente os dois formos em laboração. Solicita nova mediação de ruído exterior (junto da sua casa) a ser efectuada por entidade com legitimidade para tal, uma vez que

	<p>considera que a medição realizada em 1998 foi efectuada em condições ilegais.</p> <ul style="list-style-type: none">• Critica o Estudo de Impacte Ambiental uma vez que considera que este tem por base pressupostos errados nomeadamente no que diz respeito à qualidade do ar, ruído, aspectos paisagísticos, etc. Aguarda que o Ministério do Ambiente mande elaborar um estudo ambiental sério e livre de qualquer influência.• Relativamente à fábrica nas condições actuais refere que tem assistido a arbitrariedades e ilegalidades uma vez que a separar a sua casa da unidade industrial apenas tem a Rua Vale de Rosas. Assim, faz referência, nomeadamente, às seguintes situações:<ul style="list-style-type: none">➔ relativamente à poluição do ar a fábrica de tecidos a templos expelle enxofre através das chaminés com o objectivo de proceder à sua limpeza, o que acontece de noite. Refere que esta situação torna a atmosfera em redor insuportável de respirar, provoca manchas irreparáveis na roupa, danifica a pintura de carros, etc. Refere que a fábrica uma vez contactada alegou não ter outra hipótese para a limpeza das chaminés;➔ relativamente ao ruído exterior refere que desde 1991 tem sido efectuadas medições por entidades qualificadas tendo sido verificado que os valores ultrapassavam a legislação. Refere uma medição realizada em 1998 em que esteve presente um representante da unidade fabril e uma técnica por estes contratada mas que as medições terão sido realizadas em desacordo com a legislação;➔ relativamente ao aspecto paisagístico refere que a fábrica está numa malha urbana, residencial o que classifica como um "atentado paisagístico" pelo que considera que não será de admitir a sua ampliação.
--	--

Legenda:

IAC - Instituição da Administração Central
AUT - Autarquia
P - Particular



EDITAL

CONSULTA PÚBLICA

“AMPLIAÇÃO DA VIDREIRA DO MONDEGO, SA.”

Nos termos e para efeitos do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, o **Estudo de Impacte Ambiental** encontra-se disponível para Consulta do Público, durante **25 dias úteis, de 21 de Junho a 26 de Julho de 2000**, nos seguintes locais:

- **Instituto de Promoção Ambiental**
Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901

- **Direcção Regional do Ambiente do Centro**
Rua Padre Estevão Cabral, 79-6º - 3000 COIMBRA

- **Câmara Municipal da Figueira da Foz**

O **Resumo Não Técnico** pode ser consultado na **Junta de Freguesia de Vila Verde**, encontrando-se também disponível na **Internet**.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa, 12 de Junho de 2000

Presidente

José Manuel Alho

FAX

DE: DEPARTAMENTO DE URBANISMO

PARA: DIVISÃO DE PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO
DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL
A/c Sr. Páulo Santos

Telefone: 213 929 900
Fax: 213 929 901

Data: 27.07.2000

Número de páginas incluindo esta folha introdutória:

2

DE: DEPARTAMENTO DE URBANISMO


CÂMARA MUNICIPAL
FIGUEIRA DA FOZ

Rua Fernandes Tomás
3084-501 FIGUEIRA DA FOZ - PORTUGAL
Telf. Geral: 351.33.403.300
Fax Geral: 351.33.403.310
Fax D.U.: 351.33.403.376

COMENTÁRIOS:

Urgente

Para sua revisão

Responder com urgência

Favor comentar

Para os devidos efeitos, junto remeto a V. Ex^a. a Certidão de Afixação nesta Câmara Municipal do Edital referente à Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "AMPLIAÇÃO DA VIDREIRA DO MONDEGO, S.A.", a que se refere o n/ Proc^a. nº. 668/00.

Com os melhores cumprimentos.

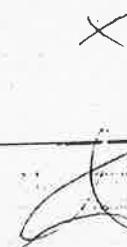
A DIRECTORA DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO
COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS,

- MARIA EDUARDA NAPOLEÃO -
(Dr^a)



cc cost
Maria
28/07/00

0599 21.01.00



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

Certidão de afixação

(1) *Diretor Castelhaus*

(2) *Ex-Campeão do P. Fazenda da Praia das*

Certifico que nesta data, afixei nos lugares do costume, diferentes exemplares de (3)
EDITAL MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO

DO TERRITÓRIO - INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

DO TERRITÓRIO - CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA
AMPLIAÇÃO DA VIDREIRA DO MONDEGO, S.A.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo o presente que assino,
FIGUEIRA DA FOZ 27 Junho 2000
de 199...

(5) *Xenio Castelhaus*

(1) — Nome. (2) — Categoria. (3) — Edital, Aviso, etc. (4) — Entidade que publica o documento. (5) — Indicação do assinante.

(6) — Assinatura e selo branco ou carimbo.

Gabinete Aguarda



INSTITUTO
DE PROMOÇÃO
AMBIENTAL

Exmo. Senhor
Director Regional do Ambiente do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79-6º
3000 COIMBRA

Nossa Ref: **DSPC/DPP/673/Ofício n.º**

Data: 12 JUNHO 2000

Vossa Ref:

Assunto: Consulta do Público do processo de Avaliação de Impacte Ambiental
“Ampliação da Vidreira do Mondego, SA”

Como é do conhecimento de V. Exa., está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental acima referido, do qual faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do ponto 5.3 dos “Procedimento para o Processo de AIA de Projectos”, deverá o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e o Resumo Não Técnico (RNT) ficar disponível para Consulta Pública nesses Serviços, a qual decorrerá durante **25 dias úteis**, de **21 de Junho a 26 de Julho de 2000**.

Assim, agradece-se a colocação desses documentos em locais de fácil acesso e em condições de poderem ser consultados, bem como a afixação do edital. No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto.

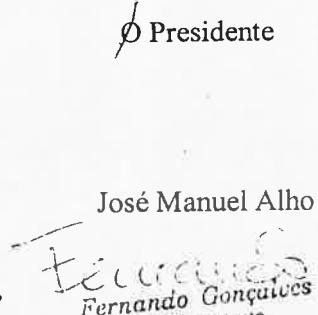
Os comentários emitidos pelas instituições locais ou público interessado deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, e enviados directamente para estes Serviços.

Uma vez terminada a consulta, este Instituto elaborará o relatório da respectiva consulta.

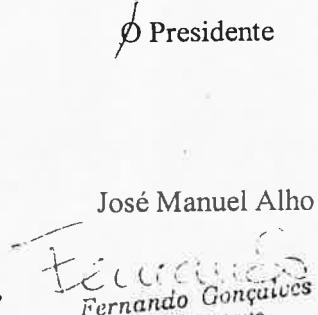
Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng^a Conceição Santos Tel. 21 392 99 16 Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,


Presidente

José Manuel Alho


Fernando Gonçalves
Vice-Presidente

ANEXO: Edital, EIA, RNT e Folheto “Participação Pública”
CS/tr

Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal da Figueira da Foz
3084-501 FIGUEIRA DA FOZ

Nossa Refº: DSPC/DPP/673/ Ofício n.º 12957

Data: 12 JUN 2000

Vossa Refº:

Assunto: Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
“Ampliação da Vidreira do Mondego, SA”.

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, deverá o Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico deste projecto ficar disponível para Consulta nessa Autarquia, durante **25 dias úteis**, de **21 de Junho a 26 de Julho de 2000**.

No âmbito da Consulta do Público, considera este Instituto de todo o interesse realizar reuniões com as autarquias afectadas no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o projecto em avaliação.

Na sequência do n/ contacto telefónico, propomos a realização de uma reunião, que para além da vossa participação contará com a presença de representantes do IPAMB e da Vidreira do Mondego, SA. e seus consultores.

Sugerimos que essa reunião de trabalho tenha lugar nas vossas instalações no próximo dia **10 de Julho** pelas **11H00**, para a qual tomámos a liberdade de convidar a Junta de Freguesia de Vila Verde. Dado o objectivo dessa reunião é desejável que a Câmara Municipal convide, se assim o entender, elementos da sociedade civil a estarem presentes.

Sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação da Consulta Pública, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência, e na distribuição do folheto “Participação Pública” aos cidadãos directa ou indirectamente afectados, e na colocação dos documentos que integram o Estudo de Impacte Ambiental em local de fácil acesso e em condições de serem consultados. Uma vez terminada a Consulta Pública, essa autarquia deverá enviar a este Instituto uma certidão de afixação do Edital.



No âmbito do processo da Consulta do P blico ser o consideradas e apreciadas as exposi es e reclama es que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo. Estas dever o ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promo o Ambiente e enviadas directamente a estes Servi os, os quais elaborar o o relat rio da respectiva Consulta, a ser presente ao Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Territ rio.

Para qualquer esclarecimento adicional   favor contactar:

Eng  Concei o Santos Tel. 21 392 99 16 Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

Presidente

Jos  Manuel Alho

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jos  Manuel Alho' followed by 'Ferreira Correia' and 'Silveira' below it.

ANEXO: Edital, EIA, RNT, Folhetos "Participa o P blica"
CS/tr



Exmº Senhor Presidente
da Junta de Freguesia de Vila Verde
3080 FIGUEIRA DA FOZ

Nossa Refº: **DSPC/DPP/673/ Ofício n.º 412458**
Data: 12.JUN 2000

Vossa Refº:

Assunto: Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
“**Ampliação da Vidreira do Mondego, SA**”.

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, deverá o Resumo Não Técnico deste projecto ficar disponível para Consulta nessa Autarquia, durante **25 dias úteis, de 21 de Junho a 26 de Julho de 2000**.

No âmbito da Consulta do Público considera este Instituto de todo o interesse realizar reuniões com as autarquias afectadas, no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o projecto em avaliação.

Assim, convidamos V.Exa. a enviar um representante à reunião de trabalho agendada para **10 de Julho**, pelas **11H00**, na **Câmara Municipal da Figueira da Foz**, com a presença da Câmara Municipal da Figueira da Foz, do IPAMB e da Vidreira do Mondego, SA e seus consultores.

Sendo as Juntas de Freguesia, simultaneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação da Consulta Pública, nomeadamente na afixação dos editais em locais de maior afluência, e na distribuição do folheto “Participação Pública” aos cidadãos directa ou indirectamente afectados, e na colocação do Resumo Não Técnico em local de fácil acesso e em condições de ser consultado.

Uma vez terminada a Consulta Pública, essa Junta de Freguesia deverá enviar a este Instituto uma certidão de afixação do Edital.

No âmbito do processo da Consulta do Públíco serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo. Estas deverão ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços, os quais elaborarão o relatório da respectiva Consulta, a ser presente ao Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng^a Conceição Santos

Tel. 21 392 99 16 Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

J Presidente

José Manuel Alho

Fernando Gonçalves
Fernando Gonçalves
Vice-Presidente

ANEXO: Edital, RNT, Folhetos "Participação Pública"
CS/tr



INSTITUTO
DE PROMOÇÃO
AMBIENTAL

Nossa Ref: **DSPC/DPP/673/Ofício Circular n.º 12**
Data: **12.06.2000**

Vossa Ref:

Assunto: Consulta do Públco do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
"Ampliação da Vidreira do Mondego, SA"

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta do Públco.

Ao pretender-se obter uma alargada participação das entidades potencialmente interessadas neste processo, junto se envia o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental acima referido, para ser apreciado e comentado.

Assim, de acordo com o preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, o **Estudo de Impacte Ambiental** encontra-se disponível para Consulta do Públco, durante **25 dias úteis**, de **21 de Junho a 26 de Julho de 2000**, nos seguintes locais:

- **Instituto de Promoção Ambiental**
Rua de S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA

- **Direcção Regional do Ambiente do Centro**
Rua Padre Estevão Cabral, 79-6º - 3000 COIMBRA

- **Câmara Municipal da Figueira da Foz**

O **Resumo Não Técnico** pode ser consultado na **Junta de Freguesia de Vila Verde**, encontrando-se também disponível na *Internet*.

No âmbito do processo da Consulta do Públco serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Engª Conceição Santos Tel. 21 392 99 16 ou Fax 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: RNT e Folheto "Participação do Públco"
CS/tr

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA DO PÚBLICO
DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
“Ampliação da Vidreira do Mondego, SA”**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dt ^a	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
Frente Ecológica Portuguesa - FEP	Rua Nova da Trindade, 1 - 4º Frente	1200 LISBOA
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - CGTP-JN	Rua Victor Cordon, 1-3º	1200 LISBOA
União Geral de Trabalhadores - UGT	Rua Buenos Aires, 11	1200 LISBOA
Instituto Geológico e Mineiro - IGM	Rua Almirante Barroso, 38	1049-025 LISBOA
Associação dos Arqueólogos Portugueses - AAP	Largo do Carmo	1200 LISBOA
Associação Portuguesa de Antropologia - APA	Museu de Etnologia Av. Ilha da Madeira	1300 LISBOA
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagísticos - APAP	Rua do Século, 79-r/c esqº	1200 LISBOA
Ordem dos Biólogos	Rua José Ricardo, 11-2º E	1900 LISBOA
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente - APEA	Rua Cidade da Horta, 14-B Sala 22	1000 LISBOA
Ordem dos Engenheiros	Av. António Augusto de Aguiar, 3 – B	1050 LISBOA
Instituto Português de Arqueologia - IPA	Av. da Índia, 136	1300-300LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos - APG	Apartado 2109	1103 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos - APRH	Av. do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa de Sociologia - APS	Av ^a das Forças Armadas Edif. ISCTE - Ala Sul	1600 LISBOA
Instituto Português do Património Arquitectónico - IPPAR	Direcção Regional de Coimbra Rua Fernandes Tomás, 76	3000-167 COIMBRA
Instituto de Ambiente e Desenvolvimento - IDAD	Universidade de Aveiro	3800 AVEIRO
Centro de Estudos de Planeamento e Gestão do Ambiente - CEPGA	Departamento de Ciências Estudos do Ambiente Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA DO PÚBLICO
DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
“Ampliação da Vidreira do Mondego, SA”**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE	Rua António Pereira Carrilho, 5 – 3º	1000-046 LISBOA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente/UNL	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Direcção Geral de Florestas - DGF	Av. João Crisóstomo, 28	1069-040 LISBOA
Observatório do Ambiente	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150 LISBOA
Conselho Científico/IST	Av. Rovisco Pais	1000 LISBOA
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	Av. Fernão de Magalhães, 465	3000 COIMBRA
Associação Industrial Portuguesa	Praça das Industrias	1300 LISBOA
Confederação da Indústria Portuguesa	Av. 5 de Outubro, 35-1º	1000 LISBOA
Associação da Indústria Vidreira	Largo de Andaluz, 16-1º Dtº	1000 LISBOA
Associação das Industrias de Vidro de Embalagem	Largo de Andaluz, 16- 1º Dtº	1000 LISBOA
GIR – Grupo Intersectorial de Reciclagem	Rua D. Estefânia, 32-2º	1000 LISBOA
Associação Portuguesa de Arqueologia Industrial	Rua de Arroios, 96-3º Esqº	1100 LISBOA
Grupo de Ordenamento do Território	FCT/UNL – Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens – FAPAS	Rua Alexandre Herculano, 371 – 4º Dtº	4000 PORTO
Comissão Anti-Ruido e Defesa do Ambiente – C.A.R.D.A	Apartado 104	4415 CARVALHOS
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial – INETI	Av. Lameiras – Estrada Paço do Lumiar	1600 LISBOA
Departamento de Ambiente e Ordenamento	Universidade de Aveiro	3800 AVEIRO



INSTITUTO
DE PROMOÇÃO
AMBIENTAL

Nossa Ref: **DSPC/DPP/673/ Ofício Circular n.º**

Data: 12 JUN 2001

Vossa Ref:

Assunto: Consulta do Públco do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
“Ampliação da Vidreira do Mondego, SA”

Encontra-se a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do qual faz parte a Consulta do Públco.

Ao pretender-se obter uma alargada participação das entidades interessadas e dos cidadãos neste processo, junto se envia o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do projecto acima mencionado para ser divulgado, bem como a correspondente Nota de Imprensa e o Folheto “Participação Pública”.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng^a Conceição Santos Tel. 21 392 99 16 ou Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: RNT, Nota de Imprensa e Folheto “Participação Pública”
CS/tr

**LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA
CONVIDADOS A PARTICIPAR NA DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO DO
'ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
"Ampliação da Vidreira do Mondego, SA"**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal "Público"	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção do Jornal Forum Ambiente	a/c Anabela Moedas Av. Duque de Loulé, 44	1050 LISBOA
Redacção do Jornal "O Independente"	Rua Actor Taborda, 27-1º	1000 LISBOA
Redacção do Jornal "Expresso"	a/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Diário de Notícias"	Av. da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "A Capital"	Av. Infante D. Henrique, 334	1800 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Rua Mouzinho da Silveira, 27	1200 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	a/c Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Revista Areadados	A/c Sr. Jorge Santos Av. Conselheiro Fernando de Sousa, 19 – 5º	1070 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av. Engº Duarte Pacheco, 6	1070 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção do Jornal "O Figueirense"		3080 FIGUEIRA DA FOZ
Redacção do Jornal "A Voz da Figueira"	Rua do Passo	3080 FIGUEIRA DA FOZ
Redacção do Jornal "A Linha do Oeste"	Rua da Fonte	3080 FIGUEIRA DA FOZ
Redacção do Diário de Coimbra	Rua Dr. Joaquim Jardim, 13-1º	3080 FIGUEIRA DA FOZ
Redacção do Diário das Beiras	Rua Dr. Santos Rocha	3080 FIGUEIRA DA FOZ
Redacção da Rádio Clube Foz do Mondego	Edifício Atlântico Av. 25 de Abril	3080 FIGUEIRA DA FOZ
Redacção da Rádio Maiorca	Maiorca	3080 FIGUEIRA DA FOZ



ANÚNCIO

CONSULTA PÚBLICA

“AMPLIAÇÃO DA VIDREIRA DO MONDEGO, SA.”

Nos termos e para efeitos do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, o **Estudo de Impacte Ambiental** encontra-se disponível para Consulta do Público, durante **25 dias úteis**, de **21 de Junho a 26 de Julho de 2000**, nos seguintes locais:

- **Instituto de Promoção Ambiental**

Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901

- **Direcção Regional do Ambiente do Centro**

Rua Padre Estevão Cabral, 79-6º - 3000 COIMBRA

- **Câmara Municipal da Figueira da Foz**

O **Resumo Não Técnico** pode ser consultado na **Junta de Freguesia de Vila Verde**, encontrando-se também disponível na **Internet**.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa, 12 de Junho de 2000

Presidente

José Manuel Alho

Fernando Gonçalves

DIÁRIO DE COIMBRA - 2000/06/19

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território
Instituto de Promoção Ambiental



ANÚNCIO CONSULTA PÚBLICA «AMPLIAÇÃO DA VIDREIRA DO MONDEGO, SA»

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1.º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, e Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante 25 dias úteis, de 21 de Julho a 26 de Julho de 2000, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 28, 1200-835 LISBOA
Telef. 21 3929900 – Fax 21 392901
- Direcção Regional de Ambiente do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79-6.º, 3000 COIMBRA
- Câmara Municipal da Figueira da Foz

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de Vila Verde, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão considerados e apreciadas exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa, 12 de Junho de 2000.

*O Presidente,
José Manuel Alho* (Diário de Coimbra, n.º 23405 de 19-6-00)

DIÁRIO DE NOTÍCIAS - 2000/06/19

INSTITUTO DO AMBIENTE
E DO GERENCIAMENTO DO TERRITÓRIO


IPAMB
INSTITUTO
DE PROMOÇÃO
AMBIENTAL

ANÚNCIO
CONSULTA PÚBLICA

"AMPLIAÇÃO DA VIDREIRA DO MONDEGO, SA."

Nos termos e para efeitos do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacto Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante 25 dias úteis, de 21 de Junho a 26 de Julho de 2000, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900
Fax: 21 3929901

- Direcção Regional do Ambiente do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79-6º - 3000 COIMBRA

- Câmara Municipal da Figueira da Foz

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de Vila Verde, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa, 12 de Junho de 2000

O Presidente
José Manuel Alho

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>
E-mail: participacao.cidadao@ipamb.pt



NOTA DE IMPRENSA

CONSULTA PÚBLICA

“AMPLIAÇÃO DA VIDREIRA DO MONDEGO, SA.”

Determinados projectos que, pela sua natureza, dimensão ou localização, sejam susceptíveis de provocar incidências significativas no ambiente, estão sujeitos a um processo de avaliação de Impacte Ambiental (AIA), prévio ao licenciamento.

Das várias fases deste processo de AIA, destacam-se a avaliação técnica do Estudo de Impacte Ambiental e a Consulta do Público.

A Consulta do Público tem como principal objectivo proporcionar uma alargada participação das entidades e cidadãos interessados na apreciação do projecto, antes de ser licenciado.

Assim, nos termos e para efeitos do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, o **Estudo de Impacte Ambiental** encontra-se disponível para Consulta do Público, durante **25 dias úteis, de 21 de Junho a 26 de Julho de 2000**, nos seguintes locais:

- **Instituto de Promoção Ambiental**

Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901

- **Direcção Regional do Ambiente do Centro**

Rua Padre Estevão Cabral, 79-6º - 3000 COIMBRA

- **Câmara Municipal da Figueira da Foz**

O **Resumo Não Técnico** pode ser consultado na **Junta de Freguesia Vila Verde**, encontrando-se também disponível na *Internet*.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental

Lisboa, 12 de Junho de 2000

Presidente

José Manuel Alho

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>
E-mail: participacao.cidadao@ipamb.pt

Manuel Alho

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A Consulta do Públíco

Determinados projectos que, pela sua natureza, dimensão ou localização, sejam susceptíveis de provocar incidências significativas no ambiente, estão sujeitos a um processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), prévio ao licenciamento. A listagem desses projectos bem como as normas desse processo, encontram-se consignadas no DL 186/90, de 6 de Junho, e no DR 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo DL 278/97, de 8 de Outubro, e pelo DR 42/97, de 10 de Outubro.

Das várias fases que integram este processo de AIA, da responsabilidade do Ministério do Ambiente, ressalta a avaliação dos Estudos de Impacte Ambiental (EIA), previamente elaborados pelo responsável do projecto, e a Consulta do Públíco. Esta modalidade de consulta deverá proporcionar uma alargada participação antes do projecto ser licenciado. Desencadeada através da divulgação de um Resumo Não Técnico do EIA e da colocação do próprio estudo em locais de fácil consulta, visa fornecer ao cidadão a informação necessária sobre o projecto, potenciais incidências geradas no ambiente e quais as medidas propostas para as evitar, reduzir ou compensar, permitindo-lhe assim influenciar a decisão sobre o projecto.

É pois essencial que a população possa familiarizar-se com o projecto, tome conhecimento do EIA e dos argumentos que o sustentam, uma vez que os valores privilegiados pelo promotor não coincidem necessariamente com aqueles dos cidadãos chamados a viver com o projecto.

Esta consulta sendo uma operação de participação envolvendo o público, os responsáveis pelo projecto e a Administração, possibilita ao cidadão ou às suas organizações representativas expressar a sua opinião e, fornecer aos órgãos competentes para a tomada de decisão uma visão integrada e global do projecto em apreço e das reacções do público afectado.



AMPLIAÇÃO DA VIDREIRA DO MONDEGO, SA.

Avidreira do Mondego, SA. pretende aumentar a capacidade de produção da sua unidade industrial situada em Fontela, freguesia de Vila Verde, concelho da Figueira da Foz. Este investimento permitirá à Vidreira do Mondego, SA. melhorar a sua competitividade no mercado ibérico do vidro de embalagem e consolidar a posição que detém no mercado nacional, face à concorrência das outras empresas do sector.

O projecto prevê o aumento da capacidade de fusão de 219 para 269 mil toneladas por ano, para o que será instalado um terceiro forno com capacidade de 200t/dia e de duas linhas de fabricação de garrafas, associadas ao novo forno. Os novos equipamentos utilizarão a mesma tecnologia de produção dos que se encontram

instalados. No projecto está, ainda, previsto um plano de acções de índole ambiental que permitirá reduzir, em termos específicos os consumos de água e de energia, a descarga de efluentes, as emissões gasosas e a produção de resíduos para aterro. O projecto será implementado dentro do perímetro fabril.

O Estudo de Impacte Ambiental

Sendo de leitura aconselhável descrevem-se em breves linhas alguns dos tópicos principais quanto à sua estrutura e conteúdo. Para além de identificar o promotor deverá explicitar a razão de ser do seu projecto, sua relação com o meio e os objectivos pretendidos. Das diversas escolhas possíveis indicará quais as razões que levaram à solução apresentada (Definição do Projecto). Onde, quando, como e com que objectivos se pretende implementar o projecto são algumas das principais questões às quais o EIA deverá responder (Descrição do Projecto). Ao traçar um retrato fiel do meio na zona de influência do projecto descreverá todos os elementos susceptíveis de serem afectados (Caracterização da Situação de Referência). Será então possível identificar e prever as repercussões imediatas e os efeitos, positivos e negativos, a curto e longo prazo gerados pelo projecto. Deverá avaliá-los segundo critérios precisos e por métodos reconhecidos indicando se são directos ou indirectos, de curto ou longo prazo e qual a sua grandeza

As Dúvidas ...

- 1 Como posso ter acesso à informação?
- 2 Posso participar?
- 3 Como devo participar?
- 4 Quando devo participar?
- 5 Quem me pode esclarecer?
- 6 Para quê participar?
- 7 Como saberei o resultado?

(Análise dos Impactos).

Na sequência desta análise, o Estudo deverá ainda apontar quais as medidas que devem ser tomadas para diminuir ou compensar os impactes negativos (Medidas de Minimização), bem como propor o acompanhamento ambiental do mesmo (Medidas de Monitorização).

... as Respostas

Como posso ter acesso à informação?

O Estudo de Impacte Ambiental referente ao projecto "Ampliação da Vidreira do Mondego, SA.", encontra-se disponível na Câmara Municipal da Figueira da Foz, DRA-Centro e no Instituto de Promoção Ambiental.

O documento resumo do Estudo de Impacte Ambiental (Resumo Não Técnico), também se encontra disponível na Junta de Freguesia de Vila Verde.

Para mais informações poderá consultar o edital afixado na Câmara Municipal, DRA-Centro e Junta de Freguesia acima mencionada, ou contactar directamente o Instituto de Promoção Ambiental.

Posso participar?

Todos os cidadãos interessados, as suas organizações representativas, nomeadamente as associações de defesa do ambiente, bem como as autarquias da região abrangidas, podem participar neste processo de Consulta do Público na Avaliação de Impacte Ambiental de projectos (art.º 4 do DR 38/90).

Como devo participar?

Após consultar a documentação disponível nos locais já indicados, poderá emitir as suas opiniões, sugestões ou reclamações por escrito e dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental. Poderão ser entregues nos locais de consulta ou serem enviados directamente para aquele Instituto.

Só poderão ser contemplados os pareceres que se relacionem com o projecto em causa.

Quando devo participar?

AConsulta do público é aberta por um determinado período indicado nos anúncios e nos respectivos editais, de acordo com a legislação em vigor. No caso presente decorre entre **21 de Junho a 26 de Julho de 2000**.

Será durante este período que poderá emitir o seu parecer. Todos aqueles que forem entregues fora de prazo não poderão ser contemplados por força do n.º 6 do art.º 4 do DR.38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo DR 42/97, de 10 de Outubro.

Quem me pode esclarecer?

Se após a consulta ao Estudo de Impacte ainda subsistirem dúvidas, deverão solicitar os devidos esclarecimentos junto dos serviços da Câmara Municipal onde o mesmo se encontra ou contactar o Instituto de Promoção Ambiental. Em última instância este organismo providenciará a resposta a dar pelos responsáveis do projecto.

Com vista a proporcionar um melhor esclarecimento sobre o projecto e respetivo Estudo de Impacte Ambiental, o Instituto de Promoção Ambiental vai promover a realização de uma reunião com as autarquias envolvidas, com a presença de representantes do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, o responsável pelo empreendimento e elementos das equipas que elaboraram o projecto e o Estudo de Impacte Ambiental.

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Para quê participar?

Toda a participação entregue dentro dos prazos, será considerada no Relatório da Consulta do Público e analisada pela Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental. Esta participação servirá como complemento de avaliação, sendo as questões pertinentes abordadas incorporadas no parecer da Comissão de Avaliação.

Ambos os documentos servirão de base ao parecer a emitir pelo Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

A entidade competente para a aprovação do projecto deve ter em consideração aquele parecer conforme o preceituado na lei.

Através deste procedimento, pretende-se que sejam tidos em conta na tomada de decisão as preocupações e os valores envolvidos (sociais, culturais, patrimoniais, económicos e ambientais), manifestados na participação.

Como saberei o resultado?

Após a finalização do processo de Avaliação de Impacte Ambiental o Instituto de Promoção Ambiental informará todos os que participaram na consulta sobre os seus resultados, disponibilizando o Relatório da Consulta do Público, o Parecer da Comissão de Avaliação e o Parecer do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Direcção Regional do Ambiente do Centro

Rua Padre Estevão Cabral, 79-6º
3000 COIMBRA

Propriedade e edição:

Instituto de Promoção Ambiental
DPP - Divisão de Participação do Público

Rua São Domingos à Lapa, 26
1200-635 Lisboa
Tel.: 21 392 99 00 Fax: 21 392 99 01

Tiragem: 300 exemplares

Para efeitos de divulgação este documento não é reproduzido.

Consulta pública na Internet:
<http://www.ipamb.pt>
E-mail: participacao.cidadao@ipamb.pt



Instituto Geológico e Mineiro
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ao

IPAMB – Instituto de Promoção Ambiental

Rua de "O Século", n.º 63

1249 – 033 LISBOA

S/ referência:

S/ comunicação:

N/referência:
/D.L.

27.06.2000 * 02042

ASSUNTO: Consulta do Público do Projecto de Avaliação de Impacte Ambiental “Ampliação da Vidreira do Mondego”.

Em resposta ao V. ofício n.º 02960 de 00.06.12, informo que o projecto de ampliação da Vidreira do Mondego, S.A situada no lugar de Fontela, freguesia de Vila Verde, concelho da Figueira da Foz não colide com direitos mineiros constituídos ou requeridos sobre recursos do domínio público pelo que nada temos a opor à sua implantação.

Sugere-se consulta à Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia para informação sobre eventuais colisões com pedreiras licenciadas ou requeridas

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DE DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

C. Magno

AC/AC

Exmº Senhor
Presidente do IPAMB
Rua de "O Século", 63

1249-033 LISBOA

Sua referência
DSPC/DPP/673
Ofic.Circ.nº.002960

Sua comunicação
12.JUN.2000

Nossa referência
Ofic.nº.1497/00
Proc. nº D.0172

Rua Fernandes Tomás, 76
3000 COIMBRA

**ASSUNTO: Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
"Ampliação da Vidreira do Mondego, S.A.".**

Após análise do Resumo Não Técnico e Folheto sobre o assunto em epígrafe, informamos V.Exª. que, relativamente ao património cultural classificado ou em vias de classificação, sob jurisdição do IPPAR, não há objecções à implementação do projecto acima referido, uma vez que na sua área de instalação não existe património nas condições acima referidas.

Com os melhores cumprimentos,

O Director da Direcção
Regional de Coimbra

IPPAR / CBR
ENTRADA N.º _____
SAÍDA N.º <u>2391</u>
DATA <u>00/06/20</u>

Carlos dos Santos Rodrigues, Engº.

ALC/ALC

IP
INSTITUTO PORTUGUÊS
DE ARQUEOLOGIA

A DPP
B7
06.07.00

Exmo Senhor
Eng. José Manuel Alho
Presidente do IPAMB
Rua de "O Século", 63
1249-030 Lisboa

Sua referência:
DSPC/DPP/673 – of. 2966

Sua comunicação:
12.06.00

Nossa referência:
2000/1(465)

06.JUL 00 03761

Assunto: Consulta do Público do Processo de AIA “Ampliação da Vidreira do Mondego”
– PARECER.

Por lapso dos nossos serviços, pelo que apresentamos o nosso pedido de desculpas, no ofício do IPA nº.3538, de 27.06.00, tinha como assunto “Ampliação da Pedreira da Bouça do Menino”, quando deveria ser o acima mencionado embora o teor do mesmo se encontrasse correcto, o qual é o seguinte:

Analizada a documentação enviada verifica-se que da equipa técnica que elaborou o EIA não consta nenhum arqueólogo.

O Projecto visa ampliar a actual vidreira, através da instalação de um terceiro forno e de duas novas linhas dedicadas à produção de garrafas. A Vidreira do Mondego está instalada em terrenos do Plistocénio que apresentam alguns vestígios de praias quaternárias e terraços fluviais.

Uma vez que a vidreira se localiza em terrenos com terraços quaternários, áreas muito sensíveis à ocupação humana mais antiga, é Parecer deste Instituto que todas as obras que envolvam revolvimento de solos, isto é, abertura de valas, terraplanagens, etc., devem ser acompanhadas por um arqueólogo devidamente autorizado pelo IPA.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdirector

[Signature]
(António Monge Soares)

AC/ -

		FICG.FP
CTT. 8311		7 / 7.00
G. Director <input type="checkbox"/> G. Presidente <input checked="" type="checkbox"/> M. Presidente <input checked="" type="checkbox"/> GFA <input type="checkbox"/> DPPA <input type="checkbox"/> GMTE <input type="checkbox"/> FDC <input type="checkbox"/> GDI <input type="checkbox"/> G. Administrador <input type="checkbox"/> GMDA <input type="checkbox"/> G. Contabilidade <input type="checkbox"/> GAF <input type="checkbox"/>		
		

Avenida da Índia, 136 - P-1300-300 LISBOA Tel.: 351-01-3616500 Fax: 351-01-3616559

Internet: <http://www.ipa.min-cultura.pt>

E-mail: ipa@ipa.min-cultura.pt



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DGF
Direcção-Geral
das Florestas

TELECÓPIA (TELECOPY)

De/From: Direcção de Serviços de Valorização do Património Florestal, Divisão de Fomento e Produção Florestal Fax n.º: 21 312 49 89

Para/To: Ex.mo Senhor Presidente do Instituto de Promocão Ambiental Fax n.º: 21 392 99 01

N.º de páginas (incluindo a capa) Mensagem n.º/Message n.º: 151 Data/Date: 00.07.11
Number of pages (including cover) 1

Assunto/Subject: "Consulta do Público do Processo de AIA - Ampliação da Vidreira do Mondego, SA"

Texto/Text:

Relativamente ao EIA do processo de Avaliação de Impacte Ambiental acima identificado ao qual foi relativo o vosso ofício circular nº 2960, de 12.06.2000 e após análise do Resumo Não Técnico informa-se V.Exa. que a Direcção Geral das Florestas nada tem a opor quanto ao projecto de *Ampliação da Vidreira do Mondego, SA*.

Com os melhores cumprimentos,

○ Director Geral
POR DELEGACAO
O DIRECTOR DE SERVICOS
Engº Victor Moura

8326

11/07/00

AG/AS



INSTITUTO
DE PROMOÇÃO
AMBIENTAL

WV
Marta
28/06/00

PROG. N°

ENT. 9552 Data 21/7/00

C. Diretivo	<input type="checkbox"/>	DAT	<input type="checkbox"/>
Presidente	<input type="checkbox"/>	DPA	<input type="checkbox"/>
V. Presidente	<input type="checkbox"/>	OMTE	<input type="checkbox"/>
ESFA	<input type="checkbox"/>	CG	<input type="checkbox"/>
EPAC	<input type="checkbox"/>	DAADA	<input type="checkbox"/>
Ass. Jurídica	<input type="checkbox"/>	DPP	<input type="checkbox"/>
Ass. Económica	<input type="checkbox"/>	RAF	<input type="checkbox"/>
Outros:			

M. Carmela Barreiro
Proponente

[Signature]

CONSULTA DO PÚBLICO

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

"AMPLIAÇÃO DA VIDREIRA DO MONDEGO, S.A."

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: Junta de Freguesia de Vila Verde
Nome:
Morada: R.º do Grupo Recreativo Vila Verdense
Localidade: Vila Verde Código Postal: 3.080, 653 f.º 603
Telef.: 438055 Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

OMISSÃO DO AUMENTO DE TRAFEGO Rodoviário

3. COMENTÁRIOS

Info consultar o resumo da avaliação ambiental referente ao projeto de ampliação da Vidreira do Mondego, S.A., verifica-se a omissão referente ao aumento de tráfego rodoviário previsto.

O aumento de produção em cerca de 40% e por consequente o seu escoamento provocará uma retaguarda insustentável, das ruas de trânsito local (já congestionadas) desta freguesia, pelo que urge encontrar solução.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2000/07/19

Assinatura:

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Folha Anexa nº:



Yamb	PROC. N°
ENT. 9549	Data 27.7.00
<input type="checkbox"/> C. Directivo <input type="checkbox"/> DAT <input type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> DFA <input type="checkbox"/> V. Presidente <input type="checkbox"/> DMTE <input type="checkbox"/> DSFA <input type="checkbox"/> CDI <input type="checkbox"/> Gab. Jurídico <input type="checkbox"/> DAADA <input type="checkbox"/> Secretariado <input type="checkbox"/> DPP <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> RAF	
Ficha de Participação <i>M. Gabriela Barreiro</i> <i>Presidenta</i> Data: _____	

CONSULTA DO PÚBLICO

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

"AMPLIAÇÃO DA VIDREIRA DO MONDEGO, S.A."

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: JOAQUIM VIEIRA TELES

Morada: Rua Vale de Rosas, Foutela, Vila Verde

Localidade: FIGUEIRA DA FOZ

Código Postal: 3080 FIGUEIRA DA FOZ

Telef.: 233423328

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

NEGATIVA

3. COMENTÁRIOS

O estudo de Impacto Ambiental apresentado pela Vidreira do Mondego, SA, enferma por parte de pressupostos errados, nomeadamente no que diz respeito à qualidade do ar, ruído, paisagístico etc.

O reclamante reside numa casa, situada a Nascente da unidade fabril, tendo aferido a reparar a sua casa da fábrica a Rua Vale de Rosas, pelo que tem assistido às arbitrariedades e ilegalidades cometidas pela vidreira

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2000/07/25..

Assinatura: *Joaquim Vieira Teles*

Notá: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Folha Anexa nº:

INSTITUTO
DE PROMOÇÃO
AMBIENTAL

do Mondego, S.A com a complacência das entidades responsáveis, nomeadamente a Delegação Regional da Indústria, Energia do Centro e a Câmara Municipal da Figueira da Foz, pelo que passa a discorrer:

1 - Dos dois fumos em laboração pelo menos um deve ser feito a trabalhar m anos, sem qualquer licenciamento.

2. Poluição do Ar

2-1 A fábrica de tempos a tempos expelle enxope através das chaminés, operação efectuada de noite, com o objectivo de limpar os muros, provocando uma atmosfera nas redondezas, cuja respetação deixa a tornar insuportável, provocando ainda manchas irreparáveis em roupas estendidas, danificando pinturas de carros etc.

2-2 Contactado a fábrica na pessoa de um diretor sobre a presente assombraria, foi-nos respondido que a fábrica não tinha outras hipóteses para a limpeza das chaminés.

3. Reclamação

3-1 Desde o ano de 1991 que se têm efectuado medições por entidades qualificadas, onde foi verificado que

Data: 2000/A.7.1.25..

Assinatura: Faquinha Silveira Soeiro

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

iparm
INSTITUTO
DE PROMOÇÃO
AMBIENTAL

os valores ultrapassaram largamente os limites estabelecidos por Lei.

3.2. Em 1998 foi efectuada uma medição dos ruídos dentro da mesma casa, efectuada por uma Técnica e um Director fabril, pago pela fábrica, que após a medição foi esclarecido pelo referido Técnico que os valores registados, continuavam a ultrapassar largamente os parâmetros estabelecidos por Lei.

3.3. Ainda no mesmo dia após o falar voltaram novamente a mesma casa a mesma Técnica e o Falso Director de fábrica Vidreira do Mondego SA onde pediram autorização para procederem a nova medição, com a casa toda fechada (medição efectuada em desacordo com a Lei). Tendo sido informado que a medição efectuada naquelas condições foi de aproximadamente mais de 1000 valores estabelecidos por lei.

A- Aspecto Pasadístico

Como se pode verificar in loco, a fábrica está inserida numa malha urbana, residencial o que não se pode admitir a existência de uma fábrica

Data: 2000/07/25...

Assinatura:*Joaquim Filho*.....

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

ipam

(6)

desta natureza que é um atentado paisagístico,
o muito menor se poderia admitir a sua ampliação.

5- Conclusão

- 5.1 Como a unidade fabril "Vidreira do Mondego SA" ainda não conseguiu regularizar satisfatoriamente os dois fornos em laboração, não se pode concordar de maneira nenhuma com a construção de um terceiro forno.
- 5.2 Como já foi esclarecido que a medida do ruído efectuada pela fábrica em 1998 em condições ilegais, solicita-se nova medida ao ruído a efectuar por entidade com legitimidade.
- 5.3 Ficamos esperando que o Ministério do Ambiente mande elaborar um estudo ambiental, sufaz, sério e livre de quaisquer influências, haja animos ficar com a certeza que a fábrica ^{pode} elaborar nos condições actuais.

Data: 2000/4.7.1...25

Assinatura:*Joaquim Vieira Dala*.....

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.



CONSULTA DO PÚBLICO

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

"AMPLIAÇÃO DA VIDERIRA DO MONDEGO, S.A."

Câmara Municipal da Figueira da Foz

10 de Julho de 2000 – 11h 00m

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
José M. Freitas	Conselho Municipal	Vice-presidente	23-403300
Eduardo Napoléon	" "	Director Urbanismo "	"
Vítor Loureiro	" "	Téc. Sup. Planeamento	"
Joaquim Reis	Videira do Mondego	D. General	233-403113
Mário Nunes	JUNTO PRES. VIDEIRA	PRESIDENTE	233 438055
José Tomás	VIDEIRA do Mondego S.A.	DIR. REC. Fazenda	233 403119
Freitas	VIDEIRA do Mondego S.A.	DIR. REC. Fazenda	233 403119
Ferreira Guedes	" "	Responsible	233 403219
Sáu Costa-Pereira	TECNINVEST	Dir. Int.	21-3933001
Câmara da Foz	IPAHIB	" tecnologia Sustentabilidade"	"